



Edição Nº 80, Ano VIII

Bom Sucesso, 21 de Junho de 2021

Atos do Executivo - Portarias

Portaria de servidores

PORTARIA Nº 341/2021 DE 16 DE JUNHO DE 2021

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **HELIARA ADRIANA TOMAZ**, matrícula nº 22.024, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 20/06/2021 a 29/06/2021(10 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso 16 de junho de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 342/2021 DE 16 DE JUNHO DE 2021

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **RÔMULO FLORES SANTIAGO**, matrícula nº 30.603, Cargo Agente Epidemiológico, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 15/07/2021 a 13/08/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de junho de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 343/2021 DE 16 DE JUNHO DE 2021

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **EDMAR LUIZ CARDOZO**, matrícula nº 31.117, Cargo Agente Epidemiológico, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 15/07/2021 a 13/08/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de junho de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 344/2021 DE 16 DE JUNHO DE 2021

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA LÚCIA APARECIDA MATA**, matrícula nº 31.098, Cargo Técnico em Enfermagem, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/07/2021 a 30/07/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de junho de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 345/2021 DE 16 DE JUNHO DE 2021

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **VITOR MAGALHÃES GALDINO**, matrícula nº 31.166, Cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 12/07/2021 a 10/08/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de junho de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 346/2021 DE 16 DE JUNHO DE 2021

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **MARCOS ALESSANDRO CARVALHO**, matrícula nº 30.720, cargo Motorista, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 1º mês do 2º quinquênio, no período de 15/06/2021 a 14/07/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de junho de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 347/2021 DE 16 DE JUNHO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LETICIA AUGUSTA DE BARROS**, matrícula nº 30.742, cargo Professor/Diretor de Unidade de Ensino 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/06/2021 a 23/06/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de junho de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 348/2021 DE 17 DE JUNHO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA PARA NÚPCIAS”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **LUCIANA DE NAZARÉ MACHADO LEONEL**, matrícula nº 32.018, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 03 (três) dias de licença para núpcias, no período de 11/06/2021, 14/06/2021 e 15/06/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de junho de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 349/2021 DE 17 DE JUNHO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ROGÉRIO REGES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.537, cargo Motorista 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/06/2021 a 19/06/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de junho de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 350/2021 DE 17 DE JUNHO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JULY APARECIDA MARQUES**, matrícula nº 26.719, cargo Técnico em Enfermagem 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/06/2021 a 18/06/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de junho de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 351/2021 DE 17 DE JUNHO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA AUXILIADORA GUIMARÃES SANTIAGO**, matrícula nº 25.502, cargo Serviçal 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/06/2021 a 22/06/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de junho de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de contrato

CONTRATO Nº 144/2021

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Gabrielly Magalhães Aguiar

VIGÊNCIA: 24/05/2021 a 30/06/2021

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela CONTRATADA na função de Psicólogo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e o Programa de Saúde da Família – PSF, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$2.306,61 (dois mil trezentos e seis reais e sessenta e um centavos), pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 145/2021

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Bruna Cristina Vargas Silva Trindade

VIGÊNCIA: 01/06/2021 a 30/06/2021

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela CONTRATADA na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender o Programa de Saúde da Família – PSF Faquines, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

Atos do Executivo - Portarias

Portaria Geral

PORTARIA Nº 015/2.021 DE 31 DE MAIO DE 2021

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS -FUNDEB”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os senhores abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS – FUNDEB:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Marilda Aparecida dos Santos Silva

CPF: 396.186.176 – 53

Endereço: Rua: Pará de Minas Nº 75, Aparecida – Bom Sucesso

E.mail: smebs2017@gmail.com

Suplente: Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiote

CPF: 606.972.376.72

Endereço: Rua: Políbio de Freitas Mourão 121, Cruzeiro – Bom Sucesso

E.mail: mariliareis121@gmail.com

Titular: Juliana Farah Vivas Gonçalves Carvalho

CPF: 033.995.296-27

Endereço: Praça Benjamim Guimarães, Nº 83, Apto 102

Centro – Bom Sucesso

E.mail: julianafvivas@hotmail.com

Suplente: Michele Aparecida Andrade Nangino

CPF: 072.937.976-05

Endereço: Rua: Odete Augusta Santos, 325 – Amazonas – Bom Sucesso

E.mail: minangino9@gmail.com

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Titular: Marilúcia Magalhães Marques

CPF: 535.709.446-20

Endereço: Rua: Prefeito Cristiano Teixeira de Carvalho, 105-

São Cristovão – Bom Sucesso

Email: mariluciamarques@gmail.com

Suplente: Maria Antônia Leal Arriel

CPF: 027.833.446-61

Endereço: Rua Regina N. Finamor, 167 – Chácara – Bom Sucesso

Email: mariaantoniaa@hotmail.com

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:

Titular: Andreia Kenia Andrade Carvalho – **VICE PRESIDENTE**

CPF: 027.448.916-30

Endereço: Av. Geralda de Souza Braga, 310,

São Cristovão- Bom Sucesso

E.mail: protasiobs@yahoo.com.br

Suplente: Adriana Maria de Oliveira

CPF: 860.291.506-34

Endereço: Rua: das Amendoeiras, Nº115 –

Bairro Jardim Eldorado – Lavras

E.mail: escolamacaia@yahoo.com

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:

Titular: Marilak de Almeida Ferreira - **SECRETÁRIA**

CPF: 053.007.556-30

Endereço : Geraldo Lobato Nº 70- São Cristovão – Bom Sucesso

E.mail : marilakalmeida@yahoo.com.br

Suplente: Delzimar Maria Apipe

CPF: 567.067.156-20

Endereço: Rua : Albertina Soares de Moura 173-

Palmeiras – Bom Sucesso

E.mail: protasiobs@yahoo.com.br

REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Titular: Tamirys Eliana Cardoso Santos

CPF: 077.103.326-50

Rua: Benevides Lopes de Carvalho, 469 – Chácara – Bom Sucesso

E.mail:

- tamiryscsantos@gmail.com

Suplente: Kátia Aparecida de Carvalho

CPF: 064.309.876-39

Endereço: Targino G dos Santos, 120, Vila Vicentina – Bom Sucesso

- antoniomourao60@yahoo.com

Titular : Shirley Aparecida Monteiro

CPF: 085.181.266-06

Endereço: Rua Joaquim Matos dos Santos, 104,

São Judas – Bom Sucesso MG

Email: liberiosoares@yahoo.com.br

Suplente: Josiane Aparecida Nascimento

CPF: 076.073.906-42

Endereço: Rua Barbacena, 98, Palmeiras – Bom Sucesso MG

Email: liberiosoares@yahoo.com.br

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Patrícia Aparecida do Nascimento

CPF: 125.045.236-88

Endereço: Rua: Ademar do Oliveira, 113 – Barreiro – Bom Sucesso

E.mail: escolaemar@yahoo.com.br

Suplente: Walquíria Heloisa dos Santos Lopes

CPF: 065.149.766-38

Endereço: Rua: Flor de Minas, 40 – Novo Horizonte – Bom Sucesso

E.mail: escolaemar@yahoo.com.br

Titular: Geovanna Kelly Gonçalves dos Santos

CPF: 136.936.776-70

Endereço: Rua: Antenor Gonçalves dos Santos 707,

Aparecida- Bom Sucesso

E.mail: geovanna.7017865@aluno.mg.gov.br

Suplente: Adrielly Cristina Nunes de Paula

CPF: 119.402.536-67

Endereço: Rua São Tiago 224 – Aparecida – Bom Sucesso

E.mail: adrielly.6570611@aluno.mg.gov.br

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME:

Titular: Odalea do Carmo Resende Santos

CPF: 929.184.336-91

Endereço: Av. 08 de Setembro, 130 – Palmeiras – Bom Sucesso

Email: odalearesende@yahoo.com.br

Suplente: Silésia Lázara de Carvalho Bom Sucesso

CPF: 035.939.436-11

Endereço: Rua: Prefeito Walter Teixeira Martins, 93 –

Centro – Bom Sucesso

Email: silesia.carvalho@yahoo.com.br

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Maria Rogina Ferreira de Castro

CPF: 472.577.766-87

Rua: Américo Mendes dos Santos 217, Piteira – Bom Sucesso

E.mail: conselhotutelar2009@yahoo.com.br

Suplente: Roni Eliana dos Santos

CPF: 176.082.558-11

Endereço: Rua Prefeito Camilo Candido de Souza – 81

Bairro: São José – Bom Sucesso

Email: conselhotutelar2009@yahoo.com.br

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Janete Maria dos Santos

CPF: 686.876.486-34

Endereço: Rua: Prefeito Camilo Cândido de Souza, Nº 219

São José – Bom Sucesso

Suplente: Catia Valeria Rocha Guimarães

CPF: 929.034.366-49

Rua: Doutor Sebastião Resende, Nº 99 – São Cristovão- Bom Sucesso

Titular : Adeli Lourenço

CPF: 712.041.486-00

Endereço: Rua: Manoel Pinto Andrade 22 –

Nascente do Sol – Bom Sucesso

Suplente: Vicente Lourenço

CPF: 603.247.166-72

Endereço: Rua: Uberaba 134 – Aparecida – Bom Sucesso

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO:

Titular: Maria da Consolação Borges Silva – **PRESIDENTE**

CPF: 075.571.036 – 37

Endereço: Cândido Francisco Soares, 145 – Centro- Bom Sucesso

E.mail: smebs2017@gmail.com

Suplente: Juliana Aparecida Faria Carvalho

CPF: 068.608.866-25

Endereço: Povoado da Boa Vista – Casa – Bom Sucesso

E.mail: julianaaparecida.faria.carvalho@gmail.com

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 31 de maio de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM -
Portaria**

Portaria de Aposentadoria Voluntária

PORTARIA Nº 1.779/2021 DE 21 DE JUNHO DE 2021

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, nas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso III, V e VI da Lei Complementar nº 3.010/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade**, nos termos do Art. 65 da Lei Complementar Nº 3.010/2006 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, ao servidor, Sr. **VICENTE DE PAULA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 473.031.906-00, matrícula 22.022, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais, símbolo 03, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 21 de Junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 21 de Junho de 2021

Rogério de Castro Santos

Diretor Presidente